



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2015

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015 - LEI N.986

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$762.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				762.000,00
90	01	00	SECRETARIA DE SAÚDE	
473	10.122.0401.2078.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios		
90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
482	10.122.0401.2079.0000	Gestão Administrativa de Pessoal - FMS	2.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios		
536	10.301.1001.2086.0000	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde da Família -	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios		
566	10.301.1001.2088.0000	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde Bucal	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios		
620	10.302.1002.2091.0000	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital	180.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios		
671	10.305.1003.2096.0000	Manutenção do Programa de Combate a Endemias	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios		
673	10.305.1003.2096.0000	Manutenção do Programa de Combate a Endemias	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios		



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2015

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015 - LEI N.986

90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
639	10.303.1004.2093.0000	3.3.90.32.00	01	310 000	Manutenção das ações do Programa Farmácia Básica Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO SAÚDE - Recursos Próprios	200.000,00 F.R.: 0 01 00
640	10.303.1004.2093.0000	3.3.90.32.00	05	300 001	Manutenção das ações do Programa Farmácia Básica Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO TRANSFERIDO DO SUS	150.000,00 F.R.: 0 05 10
693	10.306.1007.2098.0000	3.3.90.32.00	01	310 000	Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO SAÚDE - Recursos Próprios	10.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
490	10.122.0401.2080.0000	3.3.90.39.00	01	310 000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE - Recursos Próprios	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
527	10.301.1001.2085.0000	3.3.93.39.00	01	310 000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica da Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica TESOURO SAÚDE - Recursos Próprios	-190.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
529	10.301.1001.2086.0000	3.1.90.04.00	05	300 001	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde da Família - P CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO TRANSFERIDO DO SUS	-150.000,00 F.R. Grupo: 0 05 10
540	10.301.1001.2086.0000	3.3.90.39.00	01	310 000	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde da Família - P OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE - Recursos Próprios	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
546	10.301.1001.2087.0000	3.1.90.13.00	01	310 000	Manutenção das Atividades do Prog. de Agentes Comunit. de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE - Recursos Próprios	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2015

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015 - LEI N.986

90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
611	10.302.1002.2091.0000	3.1.90.04.00	05	300	001	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO TRANSFERIDO DO SUS	-200.000,00 F.R. Grupo: 0 05 10
613	10.302.1002.2091.0000	3.1.90.11.00	05	300	001	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO TRANSFERIDO DO SUS	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 05 10
626	10.302.1002.2091.0000	3.3.93.39.00	01	310	000	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica TESOURO SAÚDE - Recursos Próprios	-57.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)

-762.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALFREDO, 02 de fevereiro de 2015


Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita

Prefeito Constitucional